



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 724 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1976

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO--  
A DOAR ÁREA DE TERRAS PER --  
TENCENTE AO MUNICIPIO À SO--  
CIEDADE EDUCATIVA, ATLÉTICA-  
E CULTURAL SÃO BENTO DO BAIR  
RO SÃO BENTO

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Ben-  
to Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu -  
sanção a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a doar à  
Sociedade Educativa, Atlética e Cultural São Bento, uma área -  
de terras pertencente ao Município com 602,95m<sup>2</sup> (seiscentos e  
dois metros quadrados e noventa e cinco centímetros), tendo as  
seguintes confrontações. NORTE, na extensão de 15,50 metros -  
com propriedade de Sirle e Altecer Cavelet; SUL, na mesma ex -  
tensão com a Rua Kingú; LESTE, na extensão de 38,90 metros com  
terrenos de propriedade da Prefeitura; OESTE, na mesma exten -  
são com propriedade de Hangar Empresa Imobiliária Ltda.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de -  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e se-  
tente e seis.

*Darcy Pozza*  
DARCY POZZA  
Prefeito Municipal

*Impulso*

Reg. no Livro 03	204
Nº	222
	21/12/76
	<i>Sueder</i>
	Secretário do Governo